



EDITAL Nº 12/2018

OPERAÇÕES DE Abertura de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

Concelho: Lousã

Freguesia: Lousã e Vilarinho, Foz de Arouce e Casal de Ermio e Serpins

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que:

Na sequência do estabelecido no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) aprovado para o Município da Lousã, com data de vigência 2015-2019 e decorrente do n.º 13 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho com as alterações introduzidas pela Lei 76/2017 de 17 de agosto, pretende efetuar-se a execução das Faixas de Gestão de Combustível de Rede Viária nas Estradas Municipais n.º 571 e n.º 553, desde o lugar de Casal de Ermio até ao lugar de Vilarinho, incluindo o acesso Rogela - Aeródromo e a Rua de São Luís; Estrada Vicinal, desde o lugar de Vilarinho até ao lugar de Alfocheira, que atravessa o cimo de Fiscal; E acesso ao lugar de Cabanões, conforme mapa anexo.

Assim, o Município da Lousã, irá desenvolver as seguintes operações nas referidas faixas:

- Eliminação de toda a vegetação arbustiva e subarbustiva numa faixa com a largura de 10 metros de cada lado da rede viária; Os resíduos produzidos serão retirados ou destruídos.

- Desbaste dos povoamentos florestais para uma distância entre copas de cerca de 10 metros (pinheiro bravo e eucalipto) e de cerca de 4 metros para as restantes espécies.

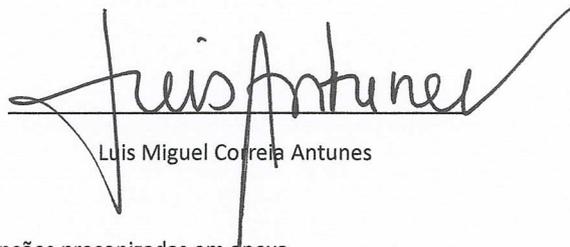
O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais das ações de gestão de combustível, deverá proceder à respetiva remoção de imediato.

Prevê-se que as ações decorram até 30 de junho de 2018, pelo que, por força do mesmo decreto-lei, os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facilitar o acesso às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível, agradecendo-se a melhor colaboração.

Para constar se lavrou este edital que será afixado nos locais públicos habituais.

Lousã, 15 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,



Luis Miguel Correia Antunes

Anexo: Planta de localização das intervenções preconizadas em anexo